



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.820.425/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRUNO LIMA NASCIMENTO	NÚMERO 3295	COMPLEMENTO QUADRA273 LOTE 12
CEP 78.735-038	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYKALINNE@GMAIL.COM	
TELEFONE (64) 8431-4248/ (66) 9252-2812		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.I
68

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102124266

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2223117835

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Junho 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2534477 em 13/06/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220801193 - 13/06/2022. Autenticação: 88282DC0484FAC94821964751278696412876B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.119-3 e o código de segurança kVUs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S.A.L


FLS nº 69

13/06/2022

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.119-3	MTN2223117835	13/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	13/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 


Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2534477 em 13/06/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220801193 - 13/06/2022. Autenticação: 88282DC0484FAC94821964751278696412876B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.119-3 e o código de segurança kVUs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

P.M.S.A.L
FLS nº 30
10/8

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 05/03/1999, nº do CPF: 066.376.021-67, identidade: 28352912, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OITO, número 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.736-420, na qualidade de titular da **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, com sede na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, número 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMILIA, QUADRA 273 LOTE 12, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.735-038, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.820.425/0001-01, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - O empresário individual passará a usar o nome fantasia EMILY PRODUCOES DE EVENTOS.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RONDONOPOLIS, 9 de junho de 2022.

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA: Empresário



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital


P.M.S.A.L

FLS 00

000

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/080.119-3	MTN2223117835	13/06/2022


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2534477 em 13/06/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220801193 - 13/06/2022. Autenticação: 88282DC0484FAC94821964751278696412876B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.119-3 e o código de segurança kVUs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6

P.M.S.A.L
FLS nº 72
RUB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, de CNPJ 27.820.425/0001-01 e protocolado sob o número 22/080.119-3 em 13/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2534477, em 13/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	13/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/080.119-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2534477 em 13/06/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220801193 - 13/06/2022. Autenticação: 88282DC0484FAC94821964751278696412876B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/080.119-3 e o código de segurança kVUs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS nº 93
18/06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 13 de junho de 2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L

FLS nº 74

2022

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51102124266

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2200186858

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Abril 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



P.M.S.A.L

FLS Nº 73

FLS

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.203-7	MTP2200186858	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2512360 em 20/04/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220442037 - 13/04/2022. Autenticação: A3778A94879A1FC918F4E17A466E76BD82FE98B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/044.203-7 e o código de segurança oAyO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLEN NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

P.M.S.A.L
FLS nº 76
RUB. f

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 05/03/1999, nº do CPF: 066.376.021-67, identidade: 28352912, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OITO, número 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.736-420, na qualidade de titular da **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, com sede na RUA TANCREDO NEVES, número 243, bairro PARQUE SAGRADA FAMILIA, QUADRA0102 LOTE 0001, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.735-211, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.820.425/0001-01, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, número 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMILIA, QUADRA273 LOTE 12, município RONDONOPOLIS - MT, CEP: 78.735-038.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE PUBLICIDADES, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LASER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CURSO DE BRIGADAS DE INCÊNDIOS, COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO DE PAPELARIA E VENDA DE EXTINTOR..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9609299 - OUTRAS

ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RONDONOPOLIS, 18 de abril de 2022.

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA: Empresário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.203-7	MTP2200186858	01/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L
FLS 001 79
SUB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, de CNPJ 27.820.425/0001-01 e protocolado sob o número 22/044.203-7 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2512360, em 20/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2022, às 11:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/044.203-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2512360 em 20/04/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220442037 - 13/04/2022. Autenticação: A3778A94879A1FC918F4E17A466E76BD82FE98B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/044.203-7 e o código de segurança oAyO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS nº 80
2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 20 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2512360 em 20/04/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220442037 - 13/04/2022. Autenticação: A3778A94879A1FC918F4E17A466E76BD82FE98B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/044.203-7 e o código de segurança oAyO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.820.425/0001-01
Certidão nº: 20215949/2022
Expedição: 27/06/2022, às 20:18:20
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.820.425/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS 008 82
SUB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0038717052**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/06/2022** Hora da emissão: **19:21:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**

CNPJ: **27.820.425/0001-01**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

27820425000101 - EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **25/08/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMK9UAB297T2B2MT**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.820.425/0001-01**Razão Social:** EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA ME**Endereço:** RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA 963 QUADRA22 LOTE / RESIDENCIAL
VILA MI / RONDONOPOLIS / MT / 78721-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022**Certificação Número:** 2022061101355005333569

Informação obtida em 27/06/2022 20:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:31 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **1600.D426.B92E.7632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

P.M.S.A.L

PLS nº 85

PLS nº 85



CÓDIGO DE AUTENTICIDA
ecf52e9dfdd516f81edae4ed7fe0746b

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 3682/2022

Razão/Contribuinte EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA					
Denominação Comercial EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS					
CPF/CNPJ 27.820.425/0001-01	Inscrição Municipal 3756206	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 23/05/2017	Data Validade 31/12/2022	
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51102124266	Natureza Jurídica 2-1 - Contribuinte individual		Porte 2 - ME	
Endereço RUA TANCREDO NEVES - LEI 1857				Número 243	
Complemento QUADRA 102 LOTE 001					
Bairro PQ. SAGRADA FAMILIA	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT		CEP 78.735-211		
Código do Imóvel 439282	Quadra 102		Lote 1		
Atividade Econômica Principal 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS					
Atividade Econômica Secundária					
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA					
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA					
7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS					
7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS					
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES					
8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS					
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO					
9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Quadro Societário					
066.376.021-67 EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA					
Horário Funcionamento <small>NORMAL - Segunda à Sexta 07 ÀS 17</small>		Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 150,00	
Corpo de Bombeiros //	Vigilância Sanitária //	Semma Municipal //	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se //
Observações OBS.: ALVARA PROVISÓRIO LEI Nº 4289/2004. AGUARDANDO LAUDO BOMBEIROS, HABITE-SE, LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LAUDO DA SEMA.					

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS 28 de Março de 2022.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Tatiane Bonissoni

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração

P.M.S.A.L
FLS Nº 86
Nº 8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 308360/2022

Contribuinte: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA CNPJ/CPF: 27.820.425/0001-01

Endereço: RUA TANCREDO NEVES - LEI 1857, Nº. 243, CEP: 78.735-211.

Quadra: 102

Lote: 1

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 26/08/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33

Nº de Autenticidade: 94ee0bc5877dfcc81b35449cb486b484
Certidão emitida VIA INTERNET as 19:19:51 do dia 27/06/2022

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Edilma Braga
TITULAR



Patrícia Braga Tunes
SUBSTITUTA

Péricles Braga Tunes
SUBSTITUTO

P.M.S.A.L

FLS nº 87

19/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO E PIE verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME**, CNPJ N°. 27.820.425/0001-01. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz subscrevo e assino.

Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 §1º do Provimento 024/2019 CCI-MT
Comarca de Rondonópolis-MT

Válida somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA INTITULADA COM NOME FASTASIA EMILY PRODUÇÕES E EVENTOS INSCRITA NO CNPJ: 27.820.425/0001-01 E I.E. INSENTA, ESTABELECIDADA NA RUA TANCREDO NEVES, S/N, PQ. SAGRADA FAMÍLIA, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.735-211, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SÓCIA-PROPRIETÁRIA EMILY KALLINE DE SOUZA VIEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 066.376.021-67 E RG Nº 2835291-2, COM ENDEREÇO ACIMA CITADO. E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO LUCIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF. SOB O Nº 824.040.895.87, TEM JUSTO CONTRATADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, Banda LUXO OSTENTAÇÃO, Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI protocolo de registro Nº 926569651, pelo representante, na qualidade de sua empresa artística.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste instrumento a REPRESENTANTE poderá formalizar propostas bem como, firmar contrato em nome da BANDA LUXO OSTENTAÇÃO em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustado em seu, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa REPRESENTANTE, declara expressamente que não pesa contra si qualquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA – A REPRESENTANTE obriga-se a:

- Zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, e exercer a representação conforme as instruções dadas pela REPRESENTADA
- Fornecer à REPRESENTADA, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo e a receptividade das propostas artísticas;
- Manter sigilo sobre as atividades da representação,

Parágrafo único. O REPRESENTANTE poderá representar outros artistas ou empresas na data definida na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA - são obrigações da REPRESENTADA:

- Pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivada;
- Não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para mesma zona de atuação.
- Executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;

Sancher Miranda Barbosa
Escritora

- d) Prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE,
- e) Fornecer material promocional para divulgação das apresentações.
- f) Responsabilizar-se perante aos patrocinadores pela garantia e boa qualidade das apresentações.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato será por prazo indeterminado,

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Rondonópolis – MT, dirimir qualquer dúvida ou questão decorrentes do presente

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

EMILY KALINNE
DE SOUZA
VIEIRA:278204250
00101

Assinado de forma digital
por EMILY KALINNE DE
SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.05.09 13:12:29
-03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE

CNPJ 27.820.425/0001-01

2º OFÍCIO

Lucivaldo Souza de Oliveira
LUCIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO

CPF – 824.040.895.87

Sanchez Miranda Barboza
Escritório
NOTAS DE FEITURA
2ª TABELA

Recebido por Somenteira G001 (firma) de:
LUCIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Emol: R\$2,00 Fisco: R\$2,06 FISCAL: R\$0,79
Del: R\$0,00 ITC: R\$0,12 Total R\$5,00
Data: 09/05/2022 - 8
Em Testemunha de Verdade:
SANCHEZ MIRANDA BARBOZA - ESCREVENTE
FEITA DE SANTANA - 2022



10.0522